



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3922/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 63 , DE 01 DE MARÇO DE 2024

Remoção, a pedido, do Exmo. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA para a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no §5º alínea "a" do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD nº 1150/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o Exmo. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza Dr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA para a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Juíza Aldenora Maria de Souza Siqueira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 64, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Remoção, a pedido, do Exmo. Juiz do Trabalho ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no §5º alínea "a" do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD nº 1150/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o Exmo. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri Dr. ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, vaga em virtude da remoção do Exmo. Juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

Ato Conjunto

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2024

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Altera o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN nº 4, de 31 de agosto de 2023, que suspende, temporariamente e em caráter excepcional, a utilização do Edifício Dom Hélder Câmara para a realização das atividades presenciais das unidades nele instaladas e dá outras providências.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR-REGIONAL E A DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN nº 4, de 31 de agosto de 2023, suspendeu a utilização do Edifício Dom Hélder Câmara para a realização das atividades presenciais nele instaladas do dia 11 de setembro ao dia 19 de dezembro de 2023, em virtude dos

serviços de retrofit das fachadas, recuperação estrutural, impermeabilização e serviços gerais, tendo sido esse prazo prorrogado até o dia 3 de março de 2024 pelo Ato Conjunto TRT7.CORREG.DFAN nº 6, de 29 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de estender, por mais alguns dias, o prazo para conclusão dos serviços no Edifício Dom Hélder Câmara, consoante informação prestada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos no documento 31 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 5792/2023;

CONSIDERANDO que durante a realização dos serviços restará inviabilizado o retorno das atividades presenciais das unidades instaladas no Edifício Dom Hélder Câmara,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN nº 4, de 31 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Suspender, em caráter excepcional, a utilização do Edifício Dom Hélder Câmara para a realização das atividades presenciais, do dia 11 de setembro de 2023 ao dia 17 de março de 2024, para as Varas Trabalhistas deslocadas para o prédio-sede deste Tribunal, e até o dia 30 de abril de 2024 para as Varas Trabalhistas deslocadas para o Edifício Des. Manoel Arízio de Castro.” (NR)

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Desembargador Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e

Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR

IVÂNIA SILVA ARAÚJO

Diretora do Fórum Autran Nunes

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD 640/2024

DESPACHO PROAD Nº 640/2024

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR o pedido da requerente ANA CLÁUDIA GIRÃO NOGUEIRA BISCHOFBERGER, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a contar de 16/11/2023, data em que a servidora implementou os requisitos para a aposentadoria voluntária, previstos no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Fortaleza, 01 de março de 2024.

Durval César de Vasconcelos Maia

Presidente do Tribunal

PORTARIA TRT7.GP Nº 149, DE 1º DE MARÇO DE 2024

PORTARIA TRT7.GP Nº 149, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 19, de 24 de janeiro de 2023, que designa os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior como componente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em razão de sua aposentadoria,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 19, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I – o Exmo. Senhor Desembargador do Trabalho FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, o qual exercerá a coordenação do NUPEMEC-JT;

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 1º de MARÇO de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD Nº 4235/2023

DESPACHO PROAD Nº 4235/2023

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, DECIDE pela improcedência do indício de acumulação ilícita da pensão militar por morte e dos proventos de aposentadoria do cargo efetivo, recebidos pela servidora aposentada Maria Aparecida da Silva Sousa, devendo observar a aplicação do teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre o somatório da pensão militar por morte e dos proventos de aposentadoria, com fulcro nos entendimentos firmados pelo STF e pelo TCU.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis, bem como para acompanhamento. Assim, deve-se realizar o abate-teto, conforme termo de opção a ser firmado pela servidora aposentada.

Fortaleza, 1º de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD 1409/2024

DESPACHO PROAD Nº 1409/2024

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR o pedido da servidora MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, de autorização para realização de TELETRABALHO NO EXTERIOR, com fundamento no art. 5º, §11, da Resolução CNJ nº 227/2016, no art. 5º, §2º, da Resolução CSJT Nº 293, de 21 de maio de 2021, no art. 7º, IV da Resolução Normativa TRT7 n. 20/2021 e no art. 226, caput, da Constituição Federal de 1988.

Fortaleza, 1 de março de 2024.

Durval César de Vasconcelos Maia
Presidente do Tribunal

PROAD Nº1150/2024

PROAD Nº1150/2024

Trata-se de processo de remoção deflagrado com vistas ao preenchimento da titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como das Varas que, sucessivamente, venham a se tornar vagas.

Foi publicado o EDITAL TRT7.GP Nº 3, de 19 de fevereiro de 2024, deflagrando a abertura do prazo de inscrição, culminando com a inscrição de 11 (onze) magistrados(as).

Após a apresentação das inscrições, o processo foi encaminhado à Corregedoria Regional, que juntou a informação em atendimento ao disposto no art. 4º do sobredito Edital (doc. 23).

Acostada aos autos, outrossim, a lista de antiguidade dos magistrados que compõem o quadro deste Sétimo Regional, aprovada pela Resolução Administrativa PROAD Nº 1060/2023 (doc. 45).

Registra-se, por oportuno, que os magistrados João Carlos de Oliveira Uchôa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antônio Teófilo Filho ainda constaram na referida relação de antiguidade como Juizes Titulares de Varas do Trabalho, e os magistrados Kaline Lewinter, Daiana Gomes Almeida e Ronaldo Solano Feitosa ainda constaram como Juizes do Trabalho Substitutos, visto que as respectivas promoções ocorreram posteriormente à data final de apuração da antiguidade, que foi 31 de dezembro de 2022.

É o breve relato.

Fundamentação.

DA COMPETÊNCIA

De acordo com o art. 34, XX, do Regimento Interno, compete ao Presidente do Tribunal "expedir atos de remoção, a pedido, de Juizes Titulares de Vara do Trabalho para preenchimento de cargos vagos ou criados por lei".

DO MÉRITO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO

O Regimento Interno desta Corte (RITRT7) elegeu a antiguidade como critério para balizar as remoções de Juizes Titulares de Vara, cuja relação em vigor neste Regional consta na Resolução Administrativa PROAD Nº 1060/2023, de 5 de maio de 2023 (doc. 46). É o que estabelece o art. 57 do RITRT7:

"Art. 57. Vagando titularidade de Vara do Trabalho, o Presidente do Tribunal deve deflagrar, com a maior brevidade possível, o correspondente processo de remoção ou promoção, conforme o caso, por meio da abertura de processo administrativo próprio e expedição de edital, que deve ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e encaminhado para as Varas do Trabalho por meio de ofício circular, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição e observando-se, no caso de remoção, o critério de antiguidade."

Publicado o EDITAL TRT7.GP Nº 3, de 19.2.2024, foi aberto o prazo de inscrição, culminando com a inscrição dos(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), em ordem de antiguidade entre os(as) concorrentes, consoante lista de antiguidade em vigor neste Regional (doc. 46), e, portanto, de preferência no processo de remoção:

1º - Francisco Antonio da Silva Fortuna, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que manifestou interesse em ser removido para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza e 18ª VT de Fortaleza (doc. 36);

2º - Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá, que manifestou interesse em ser removido, exclusivamente, para a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza (doc. 27);

3º - Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, que manifestou interesse em ser removida para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza e 8ª VT de Fortaleza (doc. 24).

4º - Mateus Miranda de Moraes, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, que manifestou interesse em ser removido para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza, 18ª VT de Fortaleza e 17ª VT de Fortaleza (doc. 33);

5º - Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Eusébio, que manifestou interesse em ser removida para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza e 18ª VT de Fortaleza (doc. 21);

6º - Daniela Pinheiro Gomes Pessoa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, que manifestou interesse em ser removida para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: VT de Aracati, VT de Quixadá, VT de Eusébio, 1ª VT de Maracanaú e 2ª VT de Maracanaú (doc. 39);

7º - Camila Miranda de Moraes, Juíza do Titular da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que manifestou interesse em ser removida para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza, 18ª VT de Fortaleza, 17ª VT de Fortaleza, 15ª à 10ª VT de Fortaleza (em ordem decrescente), 8ª VT de Fortaleza, 2ª VT de Fortaleza e 1ª VT de Fortaleza (doc. 15);

8º - Eliude dos Santos Oliveira, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, que manifestou interesse em ser removido para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza, 18ª VT de Fortaleza, 17ª VT de Fortaleza, 15ª à 1ª VT de Fortaleza (em ordem decrescente), 2ª VT de Caucaia, 1ª VT de Caucaia, VT de Eusébio, 2ª VT de Maracanaú, 1ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, VT de São Gonçalo do Amarante, VT de Baturité, VT de Aracati, VT de Quixadá, VT de Limoeiro do Norte, VT de Tianguá, 2ª VT de Sobral e 1ª VT de Sobral (doc. 12);

9º - Fabrício Augusto Bezerra e Silva, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, que manifestou interesse em ser removido para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: VT de Aracati e VT de Limoeiro do Norte (doc. 18);

10º - André Esteves de Carvalho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, que manifestou interesse em ser removido para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza, 18ª VT de Fortaleza, 17ª VT de Fortaleza, 11ª VT de Fortaleza, 14ª VT de Fortaleza, 8ª VT de Fortaleza, 15ª VT de Fortaleza, 13ª VT de Fortaleza, 12ª VT de Fortaleza, Vara do Trabalho de Eusébio, 2ª VT de Maracanaú, 1ª VT de Maracanaú, 2ª VT de Fortaleza, 1ª VT de Caucaia e 2ª VT de Caucaia (doc. 30);

11º - Daiana Gomes Almeida, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Crateús, que manifestou interesse em ser removida para as seguintes Varas do Trabalho, observada esta ordem de preferência: 16ª VT de Fortaleza, 18ª VT de Fortaleza, 17ª VT de Fortaleza, 15ª à 1ª VT (em ordem decrescente), 2ª VT de Caucaia, 1ª VT de Caucaia, VT de Eusébio, 2ª VT de Maracanaú, 1ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, VT de São Gonçalo do Amarante, VT de Baturité, VT de Aracati, VT de Quixadá, VT de Limoeiro do Norte, 2ª VT de Sobral e 1ª VT de Sobral (doc. 42).

Após a apresentação das inscrições, o processo foi encaminhado à Corregedoria Regional, que juntou informação (doc. 45), registrando que os(as) magistrados(as) postulantes à remoção não possuem ações pendentes de julgamento, além do prazo legal, estando em dia com os serviços judiciários das Varas das quais se pretendem remover, atendendo ao requisito do art. 58 do RITRT7.

Cotejando-se a antiguidade dos(as) magistrados(as) concorrentes e as Varas pelas quais manifestaram preferência, observa-se que:

- dentre os(as) magistrados(as) que concorreram para a vaga da 16ª VT de Fortaleza, o Juiz Titular da 7ª VT de Fortaleza, Francisco Antonio da Silva Fortuna, é o mais antigo;
- os magistrados que seguem na ordem de antiguidade, Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, Mateus Miranda de Moraes, Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Camila Miranda de Moraes, não manifestaram interesse em serem removidos para a 7ª VT de Fortaleza.
- o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, Eliude dos Santos Oliveira, manifestou interesse na remoção para a 7ª VT de Fortaleza, que restou vaga em razão da contemplação do pedido de remoção do magistrado Francisco Antonio da Silva Fortuna para a 16ª VT de

Fortaleza.

Com as remoções acima especificadas, restará vaga a titularidade da 3ª VT da Região do Cariri, pois não houve pedido de remoção para essa unidade.

ISTO POSTO,

DEFEREM-SE, com efeitos a partir da data da publicação dos respectivos atos, os pedidos de remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco Antonio da Silva Fortuna para a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza; e do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eliude dos Santos Oliveira para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para providenciar os atos pertinentes.

Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

DESPACHO PRAOD 1117/2024

DESPACHO PRAOD 1117/2024

O Presidente do Tribunal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR o pedido da servidora PRISCILA FERREIRA SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú/CE, autorizando a REMOÇÃO POR PERMUTA com o servidor DIEGO AZEVÊDO DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências relativas à concretização da remoção.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Durval César de Vasconcelos Maia

Presidente do Tribunal

DESPACHO PRAOD 737/2024

DESPACHO PRAOD Nº 737/2024

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve deferir, parcialmente, o pedido, de modo a cancelar o TRABALHO EXTRAORDINÁRIO realizado pelos servidores ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO E JOSÉ EDSON ABREU GADELHA, no total de 04 (quatro) horas extras, realizado nos dias 13 e 24 de fevereiro de 2024, computando os períodos laborados (total de 8h) em banco de horas para futura COMPENSAÇÃO, com fundamento na Resolução CNJ nº 88/2009, na Resolução CSJT nº 101/2012 e no Ato TRT7 nº 44/2018.

À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados e ao respectivo chefe imediato acerca da presente decisão.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Durval César de Vasconcelos Maia

Presidente do Tribunal

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 141, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PRAOD nº 7712/2023,

R E S O L V E

designar REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Auтран Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018, da Presidência deste Tribunal, em virtude a dispensa de Camile Teles Monteiro.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 145, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, § 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PRAOD nº 1447/2024,

R E S O L V E

dispensar, a contar de 19/01/2024, CARLA CHASTINET STUDART, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude de sua aposentadoria.

designar, provisoriamente, o bacharel em Direito, TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Carla Chastinet Studart, mantendo sua atual lotação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº142, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, § 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista os PRAODs nºs 1356/2024 e 1365/2024,

R E S O L V E

dispensar FÁBIA EGYPTO SIMÕES, Analista Judiciária – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nºs 164/2005 e 168/2009, da Presidência deste Tribunal.

designar a bacharela em Direito, ANA RACHAEL BARBOSA ALCÂNTARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nºs 164/2005 e 168/2009, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Fábيا Egypto Simões.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2024

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 150, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 162/2024,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ TITULAR DO TRABALHO, RONALDO SOLANO FEITOSA, lotado na 3ª VT de Fortaleza, 3,5 (três e meia) diárias, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 1º a 4/5/2024, a fim de participar da 21ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

Publique-se.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2024

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 153, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 108/2024,

R E S O L V E

Retificar a PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 94/2024 publicada no DEJT nº 3908/2024, de 9/2/2024, de Concessão de Diárias ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, para registrar que onde se lê: "FORTALEZA/CE a ITAIPUOCA/CE", leia-se: "SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE a ITAIPUOCA/CE".

Publique-se.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 147, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, § 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1221/2024,

R E S O L V E

dispensar ANA CRISTINA PAIVA GUERRA RODRIGUES, Analista Judiciária – Área Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 e transformado pelo Ato nº 227/2021, da Presidência deste Tribunal.

dispensar CLAUDIA CALAND NORONHA, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 e transformado pelo Ato nº 227/2021, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Cristina Paiva Guerra Rodrigues.

designar ANDREIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Claudia Caland Noronha.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2024

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 151, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 159/2024,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO, lotado na 1ª VT DE SOBRAL/CE, 1,5 (uma e meia) diária, para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 5 a 6/3/2024, a fim de realizar a Justiça Itinerante, no dia 6/3/2024; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

Publique-se.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2024

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 148, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 149/2024,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, lotado no Gabinete da Presidência, 3,5 (três e meia) diárias, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 20/3/2024, a fim de participar da 2ª Reunião do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 18 e 19/3/2024; tendo em vista o horário de início e término das atividades, bem assim a disponibilidade de voos, a ida se dará no dia anterior ao início do evento (domingo) e a volta no dia posterior ao término do evento.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

Publique-se.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Desembargador Corregedor-Regional do TRT 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no exercício da Presidência.

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DECISÃO TRT7 DG Nº. 85/2024

PROAD Nº 6090/2023

INTERESSADA: ISABEL MAIRA GUEDES DE SOUZA EICKMANN

DECISÃO TRT7 DG Nº. 85/2024

Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP Nº 58/2021, a instrução processual e a Informação TRT7.DG.SS Nº 264/2024 (doc. 032), constantes dos autos, **DECIDO** pela exclusão de ELIOT GUEDES DE LIMA EICKMANN, como dependente da servidora em epígrafe, do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, a partir de 1º/01/2024, com fulcro no inciso VII do ATO TRT7 Nº 125/2019, devendo os pagamentos indevidos ser apurados e repostos ao erário, por força do disposto no art. 10, do Ato TRT7.GP nº 03/2022, observando-se o contraditório e ampla defesa, bem como o disposto na Lei 8.112/90 e na Resolução CSJT nº 254/2019.

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

DESPACHO DG SIGEO Nº 110/2024-1

DESPACHO DG SIGEO 110/2024-1, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

Retificar o DESPACHO DG SIGEO 110/2024 publicado no DEJT nº 3907/2024, de 08/2/2024, de Concessão de Diárias concedidas ao TÉCNICO JUDICIÁRIO, CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, para registrar que onde se lê: "FORTALEZA/CE a ITAPIPOCA/CE", leia-se: "SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE a ITAPIPOCA/CE".

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

DESPACHO DG SIGEO Nº 167/2024

DESPACHO DG SIGEO 167/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO, ARTHUR ROSA DOS SANTOS, lotado na SEÇÃO DE TRANSPORTES, 1,5 (uma e meia) diária, para viajar, de FORTALEZA/CE a ARACATI/CE, no período de 6 a 7/3/2024, para conduzir o veículo oficial efetuando o traslado do servidor Ítalo Antônio Rêgo Leopoldo, que atenderá ao pedido de suporte e substituição de monitores da Vara daquele Município.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

DESPACHO DG SIGEO Nº 111/2024-1

DESPACHO DG SIGEO 111/2024-1, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

Retificar o DESPACHO DG SIGEO 111/2024 publicado no DEJT nº 3911/2024, de 15/2/2024, de Concessão de Diárias concedidas ao TÉCNICO JUDICIÁRIO, LEONARDO CALHEIROS GOMES, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, para registrar que onde se lê: "FORTALEZA/CE a ITAPIPOCA/CE", leia-se: "SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE a ITAPIPOCA/CE".

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

Portaria**Portaria****PORTARIA TRT7.DG Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA TRT7.DG Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, IV, Alínea b, do Ato 58/2021;

R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA TRT7.DG.Nº. 77/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº. 3897, no dia 25 de janeiro de 2024, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pg.4;

II - Designar a Analista Judiciária – Área Administrativa, LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIRE, o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELO CÂMARA BENEVIDES, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADERSON GONDIM CARNEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão que conduzirá sindicância para apuração dos fatos relatados no PROAD nº 7981/2023.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho****DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROAD Nº 8850/2023

DESPACHO TRT7.DG.SGPe Nº 442 /2024

DEFIRO o pedido de ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, referente à sua inclusão no programa de Auxílio – Alimentação, a contar de 01/03/2024, data do efetivo exercício, com fulcro no parágrafo único do Art. 3º do Ato TRT7 nº 47/2018, bem como no uso da delegação de competência constante do art.2º, inciso I, alínea “d”, do Ato TRT7 nº 58/2021, ficando os seus efeitos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.

Empós, remetam-se os autos à Ordenadora de Despesas para autorizar a inclusão do benefício, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.

Fortaleza, 1º de março de 2024.

MONALISA PINHO DA SILVA FÉLIX

Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**Portaria****Portaria****PORTARIA DA 2ª VT DE CAUCAIA****PORTARIA Nº 1, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 2ª Vara do Trabalho de Caucaia

O DR. GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRAS, Juiz no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de março de 2024.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caucaia, 29 de fevereiro de 2024.

GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRAS

Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Ato

1

Ato

1

Ato Conjunto

1

Despacho	2
Despacho	2
Portaria	4
Portaria	4
DIRETORIA-GERAL	6
Despacho	6
Despacho	6
Portaria	7
Portaria	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho	7
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	7
Portaria	7
Portaria	7